



CMAS

Conselho Municipal de Assistência
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal:9047
Gestão 2021

Estância Turística de Salto, 07 de junho de 2021.

RESOLUÇÃO Nº35/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº3.076/2011.

Resolve:

Aprovar a programação destinada referente a Emenda Parlamentar nº 202137170003, conforme Ofício 2871/2021 do Deputado Federal Marcio Alvin; advinda do Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Proteção Social, sendo R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) para custeio e R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) para investimento, beneficiando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Salto.

Maria Isabel de Araujo Santos
Maria Isabel de Araujo Santos
Presidente do CMAS